

## MOÇÃO Nº 1212

03 de dezembro de 2.007

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E  
APLAUSOS AO DR. MARCUS VINÍCIUS FERREIRA  
DE RABELO ARRUDA, POR SEU INGRESSO NOS  
QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações ao **Dr. Marcus Vinícius Ferreira de Rabelo Arruda**, por *seu ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil*.

Sabemos que este momento em sua vida foi um momento de alegria e festa, afinal depois de muitos anos de estudo, renúncia e dedicação, concretizou o sonho de sua formatura, de sua aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil e finalmente o recebimento da Carteira da OAB, um sonho esperado por você, sua família e por aqueles que te amam.

Assim, parabéns ao novo Advogado, e que a partir de agora, sua vida seja marcada somente por momentos especiais, onde com certeza muitas outras vitórias somadas a esta virão. Parabéns, sucesso e que Deus muito te ilumine na nova caminhada.

*“Se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam”* – Salmo 127, versículo 1.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o **Dr. Marcus Vinícius Ferreira de Rabelo Arruda** e o aplaude efusivamente por *seu ingresso nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, 03 de dezembro de 2.007.

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

SK/sk

Vereador – PTB